



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC
PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal **HENRIQUE ALBERGARIA SILVA**, lotado e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/AC, tendo em vista determinação do Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, contida em despacho de 19 de dezembro de 2016 e informada a esta Descentralizada por meio do Ofício nº 2199/2016/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ/MJ, Processo nº 08205.300744/2016-11.

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro **CARLOS HUMBERTO IDARRAGA CESPEDES**, de nacionalidade colombiana, nascido em 06/09/1993, filho de Jorge Elieler Idarraga e Noralba Cespedes Olaya, identidade nº 116259992/REP/COL, nos termos dos artigos 70 e seguintes da Lei 6.815/80, alterada pela lei 6.964/81, a teor do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 04/10/1988, em razão de ter sido condenado por tráfico transnacional de drogas a 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias de reclusão, bem como ao pagamento de multa, nos autos 7355-58.2016.4.01.3000, que tramitaram na 3ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre.

Preliminarmente, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

1 - Registre-se e autuem-se esta e os demais documentos constantes deste processo;

2 - Comunique-se a DPREC/CGPI/DIREX/DPF, por meio do e-mail dprec.cgpi@dpf.gov.br, a instauração do presente procedimento;

3 - Expeça-se Mandado de Notificação ao expulsando, por meio do NO/DELEMIG, fixando-se seu comparecimento conforme pauta cartorária, oportunidade em que será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo se fazer acompanhar ou indicar defensor. Caso não tenha ou não indique, expeça-se ofício à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, comunicando o dia e a hora do interrogatório;

4 - Aguarde-se a presença do expulsando.

Rio Branco/AC, 12/07/2017.

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALBERGARIA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/07/2017, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232422** e o código CRC **F17A07D6**.

Referência: Processo nº 08205.300744/2016-11

SEI nº 3232422